



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, 3 DE JULHO DE 1989.

N.º

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor DARCY ARRUDA MIRANDA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor DARCY ARRUDA MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 3 DE JULHO DE 1989.

IVAN ALMEIDA FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ANDRÉ JOSÉ VALARELLI
Secretário da Câmara